

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

Ato Decisório: 431/CGR/CONSEA, de 09 de outubro de 2017.

Processo: 23118.003282/2016-51

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Assunto:

Recurso quebra de pré-requisito – discente Marcos Antonio Aguiar

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2188/CGR, do relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 161ª sessão ordinária de 05.10.2017.

DECIDE:

Art. 1º – Negar provimento ao recurso impetrado pelo discente Marcos Antonio Aguiar, vinculado ao Campus de Rolim de Moura, constante no mencionado processo.

Art. 2º – Anular as matrículas irregularmente cursadas, nos termos do parecer 2188/CGR.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Decisório: 432/CGR/CONSEA, de 09 de outubro de 2017.

Processo: 23118.003312/2016-29

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Assunto:

Recurso validação de matéria – discente Juliane Marin

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2187/CGR, do relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 161ª sessão ordinária de 05.10.2017.

DECIDE:

Art. 1º – Dar provimento ao recurso impetrado pela discente Juliane Marin, vinculada ao Campus de Cacoal, constante no mencionado processo.

Art. 2º – Aprovar o parecer 2187/CGR, “validando, para fins acadêmicos, as disciplinas Direito Civil IV e Direito Civil V já cursadas”.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Processo: 23118.001740/2015-36

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Parecer: 463/CLN

Assunto: Pagamento de Bolsa para servidor técnico administrativo

Interessado: Maiza Barbosa Maltez

Relatora: Conselheira Ariana Boaventura Pereira

Decisão:

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, o Vice-presidente no exercício da Presidência retira o processo de pauta por não conter assinatura da relatora no parecer.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Processo: 23118.001740/2015-36

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Parecer: 463/CLN

Assunto: Pagamento de Bolsa para servidor técnico administrativo

Interessado: Maiza Barbosa Maltez

Relatora: Conselheira Ariana Boaventura Pereira

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 06-10-2017, a câmara decide retirar o processo de pauta para emissão de novo parecer pela relatora.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.003680/2015-96

Parecer: 471/CLN

Assunto: Regimento Interno do Campus de Ariquemes

Interessado: Campus de Ariquemes – Gerson Flores Nascimento

Relator: Conselheira Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 06-10-2017, a Câmara acompanha o Parecer 468/CLN e rejeita o Parecer 471/CLN.

Conselho Superior Administrativo – CONSAD

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA Da

Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.002073/2014-28

Parecer: 475/ CPPMA

Assunto: Estrutura Organizacional da Biblioteca Central – Revogação da Res. 052/CONSAD

Interessado: Biblioteca Central

Relator: Conselheiro Telmo de Moura Passareli

Decisão:

Na 45ª sessão ordinária, em 06.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer para:

- a) Negar a apresentação de propostas para ESTATUINTE neste momento;
- b) DEFERIR a convocação do CONSELHO DA BC, via INDICATIVO: para que a DIRETORIA DA BC nomeie Comissão para coordenar os trabalhos de composição do Conselho pela indicação de representantes por Diretores e pares das respectivas categorias, convoque reunião de instalação, observando a RES. 52/CONSAD (arts. 7º a 11), e retomando as recomendações da CLN (fl. 93);
- c) negar a solicitação de gratificações, por não competir a esta Câmara;
- d) negar a revogação da RESOLUÇÃO 111/CONSAD porque é da UNIR toda; E resolvendo os pedidos finais (fl. 121);
- e) negar a revogação da RESOLUÇÃO 52/CONSAD porque é o único Regimento Interno vigente para o Sistema de Bibliotecas, não sendo medida necessária nem prudente deixar o Sistema sem regulamentação até que a Estatuinte vingue, retomando a mesma decisão da CLN (fl. 93);
- f) DEFERIR parcialmente nova estrutura para a BC, via adequação da existente na RESOLUÇÃO 52/CONSAD, para incluir no seu art. 5º as Gerências das Bibliotecas Setoriais do campus de Ariquemes, de Presidente Médici, e de Porto Velho, e estabelecer a Presidência do CONSELHO DA BC na sua Diretoria (art 9º).

Conselho Superior Administrativo – CONSAD

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.000765/2014-31

Parecer: 476/ CPPMA

Assunto: Projeto – Implantação do Repositório Institucional na UNIR (RIUNIR) – Projeto Piloto no Campus de Ariquemes

Interessado: Fabiany Moraes de Andrade

Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano

Decisão:

Na 45ª sessão ordinária, em 06-10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “FAVORÁVEL à aprovação da Política de Informação para o funcionamento do Repositório Institucional da Universidade Federal de Rondônia (RIUNIR).”

Conselho Superior Administrativo – CONSAD

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.002485/2017-19

Parecer: 477/ CPPMA

Assunto: Fluxo processual - Revisão e melhorias no Manual de Procedimentos Administrativos da UNIR. Fluxo processual do estágio processual (alteração a Resolução 065/CONSAD ANEXO 01 - Estágio probatório de docentes)

Interessado: Telmo de Moura Passareli

Relator: Conselheiro Humberto Hissashi Takeda

Decisão:

Na 45ª sessão ordinária, em 06-10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer favorável “à alteração da resolução 065 CONSAD ANEXO 01 que trata do fluxo processual e dos textos do Manual de Procedimentos Administrativos”. A câmara aprova, ainda, emenda supressiva à palavra “Magnífico” no parecer.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.001611/2017-18

Parecer: 478/CLN

Assunto: Regimento Interno do

Interessado: Departamento de Educação Intercultural - DEINTER do *Campus* de Ji-Paraná - Quesler Fagundes Camargos

Relatora: Conselheira Luciene Batista da Silveira

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 06.10.2017, a Câmara acompanha o Parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à aprovação reformulação do Regimento Interno do Departamento de Educação Intercultural”.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Câmara de Legislação e Normas - CLN Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.000580/2016-99

Parecer: 479/CLN

Assunto: Alteração de Resolução - Acréscimo de parágrafo a Resolução 015/CONSAD, referente as eleições de Chefe e Vice-Chefe de Departamento

Interessado: NUSAU - José Juliano Cedaro

Relatora: Conselheira Luciene Batista da Silveira

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 06.10.2017, a Câmara acompanha o Parecer em tela, cuja relatora é “**FAVORÁVEL** ao arquivamento do processo.”

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Processo: 23118.003312/2016-29

Parecer: 2187/CGR

Assunto: RECURSO AO CONSEA – VALIDAÇÃO DE MATÉRIA

Interessado: Juliane Marin – Discente – Direito – Campus de Cacoal

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “favorável ao pleito da recorrente, discente Juliane Marin, validando, para fins acadêmicos, as disciplinas Direito Civil IV e Direito Civil V já cursadas e, doravante, deverá a recorrente seguir, integralmente, todas as disciplinas do seu curso com o devido cumprimento de todos os pré-requisitos nele constantes. Esgota-se esta matéria com solução de mérito devendo a presidência desta câmara expedir Ato Decisório com a decisão favorável ao presente recurso.”

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Processo: 23118.003282/2016-51

Parecer: 2188/CGR

Assunto: QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO – RECURSO

Interessado: Marcos Antonio Aguiar – Discente – Medicina Veterinária – Campus de Rolim de Moura

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “contrário ao pleito do requerente e, por conseguinte, anular as matrículas irregularmente cursadas, promovendo-se o ajustamento do aluno à Matriz Curricular do Curso de Medicina Veterinária devendo seguir, integralmente, todas as disciplinas com o devido cumprimento de todos os pré-requisitos nela constantes, esgotando-se esta matéria com solução de mérito devendo a presidência desta câmara expedir Ato Decisório com a decisão denegatória ao presente recurso”.

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA

CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo n.º 23118.000961/2017-59

Parecer: 2191 CPE/CONSEA

Assunto: Projeto de Extensão: “O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM”.

Interessada: Eliane Alves Pereira Leite

Relatora: Conselheira Leuziene Aparecida Lopes

Decisão:

Na 98ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer 2191/CPE, cuja relatora é “**FAVORÁVEL** a execução do Projeto de Extensão, “O ensino de conteúdos matemáticos a estudantes do 3º ano do Ensino Médio de uma escola pública de Presidente Médici: Um enfoque na preparação para o ENEM”, Coordenado pela Profª, Drª Eliane Alves Pereira Leite.”

**CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA
CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo n.º 23118.001329/2017-22

Parecer: 2193/CPE/CONSEA

Assunto: Projeto de Extensão: “Curso de Extensão Oral: na intersecção entre método e teoria”

Interessado: Jose Joaci Barboza

Relatora: Conselheira Leuziene Aparecida Gomes Lopes

Decisão:

Na 98ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer 2193/CPE e aprova emenda, a saber:

- a) Depois da expressão “projeto de extensão” acrescentar “como atividade de curso”;
- b) Suprimir a palavra “intitulado”;
- c) Acrescentar a expressão: “Com carga horária de execução de 90 horas”.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Processo: 23118.001663/2017-86

Parecer: 2195/CGR

Assunto: Regimento Interno / Núcleo docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras/Libras

Interessado: Ariana Boaventura Pereira

Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “**FAVORÁVEL** à aprovação do Regimento Interno / Núcleo docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras/Libras”.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Processo: 23118.002545/2016-12

Parecer: 2196/CGR

Assunto: Regimento Geral

Assunto Complemento: Regimento de quebra de requisitos do Câmpus de Presidente Médici

Interessado: Fernanda Bay Hurtado

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto – Em pedido de Vistas

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara rejeita o parecer inicial 2063/CGR e aprova o parecer de vistas em tela, cujo relator é de parecer “contrário à proposta de Regimento Interno para quebra de pré-requisitos aprovadas pela Resolução Interna 002/DCPM/UNIR de 06/07/2016, adotando-se os seguintes procedimentos:

1 – Tornar sem efeito a Resolução Interna 002/DCPM/UNIR de 06/07/2016 por vício de competência.

2 – Restituir o processo ao campus de origem recomendando que, caso haja interesse em prosseguir com a matéria, inste cada Conselho de Departamento de seu campus para aprovar normas internas, uma para cada CONDEP, em atendimento ao Art. 129 do Regimento Geral.”

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Processo: 23118.000588/2017-36

Parecer: 2197/CGR

Assunto: Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia – DEPED/RM

Interessado: Bianca Santos Chiste

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer favorável à “restituição do feito à origem para proceder aos ajustes indicados, submeter o novo texto à aprovação nos colegiados competentes (NDE, CONDEP e CONSEC) retornando o feito, por fim, a esta CGR para apreciação final”.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002411/2017-74

Parecer: 2200/CGR

Assunto: “Proposta de Resolução sobre colação de grau”

Interessado: Fundação Universidade Federal de Rondônia e outros

Relator: Conselheiro Diego Laércio Souza Carvalho

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara concede vistas do processo à conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro.

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA

CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo n.º 23118.000978/2017-14

Parecer: 2202/CPE/CONSEA

Assunto: Projeto de Extensão: Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas

Interessada: Professora Ma Carma Maria Martini

Relator: Conselheiro José Kennedy Lopes Silva

Decisão:

Na 98ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à:

“1. Sugere-se que ao final da ação de extensão seja produzido além do relatório final, um artigo por meio de relato de experiência para assim possibilitar a publicação das atividades executadas.

2. Assim, sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão “**Olhares que fazem a diferença: aprendendo sobre índios com indígenas**”, processo n.º23118.000978/2017-14, desenvolvido sob a coordenação da **Profª Ma Carma Maria Martini** do Departamento de Educação Básica Intercultural – DEINTER do Campus de Ji-Paraná.”

**Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pós Graduação – CPG
Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 11.10.2017**

Processo: 23118.000006/2017-11

Parecer: 2203/CPG

Assunto: Plano Global de Pós-Graduação e Capacitação Docente do *Campus* de Cacoal

Interessado(a): Eleonice de Fátima Dal Magro

Relator(a): Conselheiro George Queiroga Estrela

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é favorável “à aprovação do Plano Global de Pós-Graduação e Capacitação Docente do *Campus* de Cacoal”.

**Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR
Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 18/10/2017**

Processo: 23118.001915/2017-77

Parecer: 2204/CGR

Assunto: Suspensão da oferta de vagas do Curso de Ciências Contábeis, no período vespertino, para os anos de 2018 e 2019.

Interessado: Suzenir Aguiar da Silva Sato

Relator: Conselheiro Arivelton Cosme da Silva

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “favorável à solicitação de “Suspensão do Curso de Ciências Contábeis apenas no turno vespertino nos anos de 2018 e 2019 no *Campus* de Cacoal””.

**Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR
Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 18/10/2017**

Processo: 23118.000626/2017-51

Parecer: 2205/CGR

Assunto: Reformulação Resolução n.º 416/CONSEA

Interessado: Sidnei Silva Souza

Relator: Conselheiro Aldrin de Sousa Pinheiro

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “favorável à reformulação da Resolução n.º 416/CONSEA/2015”.

**Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR
Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 18/10/2017**

Processo: 23118.000276/2017-22

Parecer: 2206/CGR

Assunto: “Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena”.

Interessado: RONIE PERTERSON SILVESTRE

Relatora: Conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “favorável à proposta de substituição do Componente Curricular obrigatório **Informática Aplicada a Administração 40h** (COT31071 – 2º Período) pelo Componente Curricular **Gestão da Qualidade e Produtividade 40h** (2º Período) do Curso de Administração do *Campus Vilhena*”.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18/10/2017

Processo: 23118.001471/2015-16

Parecer: 2207/CGR

Assunto: Estágio Supervisionado – Convênio de Estágio Supervisionado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED em Ariquemes (RO)

Interessado: Eliete Zanelato

Relator: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano

Decisão:

Na 161ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer “FAVORÁVEL à retificação do Ato Decisório nº 398/CONSEA sobre o Estágio Supervisionado – Convênio de Estágio Supervisionado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED em Ariquemes (RO), da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º - Aprovar a celebração de convênio para estágio supervisionado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Ariquemes, nos termos do anexo e constante às folhas 08 a 12 do mencionado processo.

Leia-se: Art. 1º - Aprovar a celebração de convênio para estágio supervisionado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Ariquemes, nos termos do anexo e constante às folhas 60 a 62 do mencionado processo.”.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pós Graduação – CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.10.2017

Processo: 23118.002597/201

Parecer: 2208/CPG

Assunto: Projeto de implantação de curso APCN – Mestrado Profissional em Gestão de Agronegócio do Campus de Cacoal

Interessado(a): Estela Pitwak Rossi, Cleberson Eller Loose

Relator(a): Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a câmara acompanha o parecer em tela cuja relatora é favorável “APROVAÇÃO de implantação do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS do Campus de Cacoal”.